



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014
HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÕES
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de CHAPECÓ/SC, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ISENÇÕES INDEFERIDAS: o relatório nominal com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no item **2.6 e subitens**, Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 002/2014 (Edital de Abertura), faz parte do Anexo I deste Edital.

1.1. Esses candidatos deverão providenciar o pagamento do boleto já impresso no momento da inscrição (ou providenciar impressão de 2ª via no site www.objetivas.com.br) em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento até o dia **22 de outubro de 2014 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas)**, para permanecerem participando do certame.

2. ISENÇÕES DEFERIDAS: o relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo II deste Edital.

3. Os Anexos estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, nos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

Município de Chapecó, 04 de outubro de 2014.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal